



ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO EDITAL DE FOMENTO DA LEI ALDIR BLANC

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais). Conforme edital, havendo disponibilidade orçamentária, esse valor poderá ser alterado. A destinação do recurso foi aprovada por meio da consulta pública realizada e publicada no diário oficial, bem como o PAR (Plano de Aplicação dos Recursos), do município, que consta na plataforma Transferegov, do Governo Federal. Poderão se inscrever proponentes pessoas físicas ou jurídicas.

Os locais, datas e horários, das ações culturais listadas abaixo, serão definidas em conjunto com a Prefeitura, tendo como objetivo alcançar um maior número de pessoas. O acesso a todas as atividades deverá ser gratuito.

O valor citado será usado nas categorias abaixo. Incluem-se aí, os 20% para descentralização da cultura:

Categoria A: Workshop – R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Serão selecionados 07 (sete) projetos de workshops diversos ligados à arte ou cultura, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) cada.

Categoria B: Audiovisual – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Será selecionado 01 (um) projeto de audiovisual no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), com tema livre. **Funções obrigatórias:** produtor(a), editor(a), equipe com no mínimo 3 atores locais, no mínimo 50% da equipe de captação seja local, no mínimo 50% da locação seja de Pedreira. Duração mínima do filme: 5 minutos.

Categoria C: Exposição – R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Serão selecionados 02 (dois) projetos de exposição no valor de R\$14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais) cada. **Funções obrigatórias:** produtor(a) ou curador(a), designer gráfico, montador(a). Duração mínima: 7 dias. Os profissionais não podem se repetir, ou seja, cada exposição terá sua equipe exclusiva.

Categoria D: Música – R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)



D.1 Será selecionado 01 (um) projeto no valor de R\$19.000,00 (dezenove mil reais) que é referente ao Festival. **Funções obrigatórias:** produtor(a), técnico de som e/ou de luz e/ou roadie.

D.2 Serão selecionados 12 (doze) projetos no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) cada. **Funções obrigatórias:** produtor(a), técnico de som e/ou de luz e/ou roadie. Duração mínima: 90 minutos.

Categoria E: Dança – R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

E1: Serão selecionados 05 (cinco) projetos, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) cada, para circulação de apresentações com no mínimo 30 dançarinos, tendo pelo menos 1 hora de duração. **Funções obrigatórias:** figurinista ou cenógrafo(a), maquiador(a) ou visagista, iluminador(a) ou sonoplasta e produtor(a). O profissional não pode ocupar mais de uma função.

E2: Serão selecionados 04 (quatro) projetos, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais) cada, para criação e produção de um espetáculo próprio de até 30 minutos com no mínimo 5 alunos, criado especificamente pelos alunos. Essas produções poderão circular dentro das ações existentes da prefeitura como o Natal, aniversário da cidade, etc.

Categoria F: Teatro – R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Serão selecionados 02 (dois) projetos, no valor de R\$14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais) cada. **Funções obrigatórias:** figurinista ou cenógrafo(a), maquiador(a) ou visagista, iluminador(a) ou sonoplasta e produtor(a). A peça deve ter no mínimo 60 minutos e não pode ser repetida, ou seja, que já foi apresentada em outros eventos municipais e editais da PNAB.

Categoria G: Gastronomia – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Será selecionado 01 (um) projeto no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). **Função obrigatória:** produtor(a). No mínimo 10% do valor deve ser utilizado para compra de ingredientes de produtores locais.

Categoria H: Cultura Negra – R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Será selecionado 01 (um) projeto no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Funções obrigatórias:** modelo, designer, oficineiro, instrutores de capoeira, maquiador(a), coreógrafo(a), técnico de luz e som, percussionista (geral e de capoeira) e trancista. No mínimo 20% do valor deve ser destinado para o fomento da Capoeira. A estrutura do projeto será custeada pelo(a) proponente.



Categoria I: Literatura – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Será selecionado 01 (um) projeto no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). Tema: livre. O produto literário deverá apresentar estrutura editorial compatível com sua modalidade de publicação (física ou digital), contendo, no mínimo, identificação de autoria, título da obra, ficha catalográfica quando aplicável, revisão textual e padronização gráfica adequada. Recomenda-se a observância das normas técnicas da ABNT aplicáveis às publicações editoriais, quando compatíveis com o formato proposto. O produto final deverá consistir em obra literária inédita, em formato físico ou digital, contendo no mínimo 40 (quarenta) páginas, considerando texto principal em fonte tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens padrão.

Observação para todas as Categorias: visando à descentralização e à não concentração dos recursos públicos, um mesmo profissional poderá participar de, no máximo, 03 (três) projetos contemplados neste edital, independentemente da função exercida. Além disso, o mesmo profissional não poderá exercer função em mais de um projeto dentro da mesma categoria.

Ressaltando que, os valores citados nas categorias acima poderão ser pagos a mais ou a menos, como rege o edital.